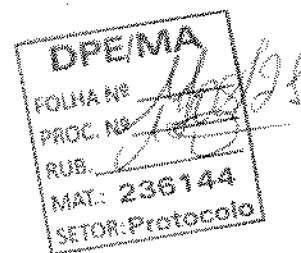




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA



Apostilamento nº 034/2016

Processo nº 013/2016

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO CAXIAS/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E JUDITH ALVES BESERRA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 2181147 DPE/MA, CPF n.º 293.027.903-63, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Contrato de locação nº **048/2014** do imóvel que sedia o Núcleo Regional no Município de **Caxias/MA**, abaixo relacionando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste no valor contratual em conformidade com o previsto na cláusula quarta do contrato 048/2014, tomando por base o documento anexado aos autos às fis.165, o qual informa que o percentual para reajuste será de **8,97%** (oito vírgula noventa e sete por cento).

Nº PROCESSO	Nº do CONTRATO	PARTE	REAJUSTE	VIGÊNCIA	VALOR
013/2016	048/2014	JUDITH ALVES BESERRA	8,97%	01/09/2016	3.819,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 05 de outubro de 2016.

WERTHER DE MORAES LIMA JÚNIOR
Defensor Público-Geral do Estado